



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 9.031 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Funcionário Público Efetivo, Fábio Lucas Grabin.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor público efetivo Fábio Lucas Grabin nomeado no cargo de Agente Comunitário de Saúde pelo Decreto nº 5.191/2012. O período de licença será a partir do dia 03 de setembro de 2025 até 02 de outubro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 08 de setembro de 2025.

Jair Canci

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM 8/9/2025, Edição 1768, Página(s) 4.